



EDITAL N.º 43/2015

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEdu) - MESTRADO PROFISSIONAL 2º Semestre 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob nº 23100.000593/2011-42 torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado (Profissional), Campus Jaguarão (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: 22/04/2015 a 07/05/2015, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8h às 22h30m no endereço mencionado no item 1.2.3 .

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)
Universidade Federal do Pampa/Campus Jaguarão
Rua Conselheiro Diana, n. 650. Bairro Kennedy – Jaguarão – RS
CEP: 96300-000.

Assunto: Mestrado Profissional em Educação

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2015 aqueles

candidatos que atendam aos seguintes requisitos simultaneamente: a) professores em efetivo exercício e com vínculo na educação básica, atuando em escolas públicas ou nas secretarias estaduais ou municipais de educação; b) egressos de cursos de licenciatura ou graduados com formação pedagógica.

2.1.1 Somente serão considerados vínculos as nomeações ou as contratações em cargo de professor nas redes públicas de educação em nível municipal, estadual ou federal.

2.1.2 Bolsas de auxílio em Programas Federais de Educação, tais como Mais Educação, PRONATEC ou outros, bem como cargos em comissão, não serão considerados vínculos.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;

b) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

d) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

f) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 18/05/2015, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.5 O processo seletivo é composto de três etapas:

1ª Etapa: com caráter eliminatório: Prova Escrita.

2ª Etapa: somente aos candidatos aprovados na segunda etapa e com caráter classificatório até o número de vagas previstos por orientador. Entrega dos documentos descritos no item 5.7.

3ª Etapa: Entrevista

5.6 Primeira Etapa – Da Prova Escrita

5.6.1 A prova escrita terá o caráter eliminatório e será aplicada a todos os candidatos homologados na inscrição, na data de 22/05/2015.

5.6.2 A prova terá duração de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas. A prova escrita será composta de questões dissertativas, as quais deverão ser redigidas com base na bibliografia sugerida (Anexo I).

5.6.3 O ingresso na sala de realização da prova só será permitido até 14 horas.

5.6.4 Os avaliadores da prova escrita não terão acesso à identidade dos candidatos.

5.6.5 Não será permitida consulta a nenhum tipo de material durante a prova.

5.6.6 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez) conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (B) estruturação de texto com consistência argumentativa; (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados pelo Anexo I; (D) precisão e correção da linguagem. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

5.6.7 A divulgação dos resultados da prova escrita será efetuada no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>), conforme o item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

5.6.8 Os candidatos aprovados na segunda etapa deverão participar da terceira etapa.

5.7 Segunda Etapa – Envio e análise de documentação

5.7.1 Documentação solicitada:

a) **Anteprojeto de Intervenção:** 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto de Intervenção com no máximo seis (6) páginas, letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm.

b) **Memorial descritivo:** O memorial descritivo consiste na realização de um texto que apresente a análise das experiências profissionais e acadêmicas e reflexão sobre a sua proposta de intervenção. Tem um limite máximo de cinco (5) páginas, letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm.

5.7.2 Os documentos deverão ser enviados entre 15/06/2015 a 19/06/2015, via correio para o endereço abaixo (ou entregues na Secretaria Acadêmica do Câmpus):
Universidade Federal do Pampa/Câmpus Jaguarão
Rua Conselheiro Diana, n. 650. Bairro Kennedy – Jaguarão – RS
CEP: 96300-000.

Assunto: Mestrado Profissional em Educação

Solicitar, na agência dos Correios, aviso de recebimento (AR)

5.7.3 Aceitar-se-á a entrega de documentos na Secretaria do Acadêmica do Câmpus Jaguarão, conforme horário de funcionamento da secretaria (8h às 22h30m).

5.7.4 O PPGEduc não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

5.7.5 Os candidatos aprovados na segunda etapa, tendo realizado o envio dos materiais no prazo previsto, serão avaliados e selecionados mediante a análise dos documentos entregues de acordo com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando a coerência entre a trajetória de trabalho e o tema da intervenção; (b) análise do anteprojeto de intervenção, considerando a relevância do tema de pesquisa e a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da LP e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

5.7.6 A produção que compõe o currículo lattes será avaliada mediante os critérios expostos no Anexo II.

5.8 Terceira Etapa - Entrevista

5.8.1 Os candidatos serão chamados para a entrevista e defesa do Projeto de Intervenção em datas em horários a serem divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>) conforme o item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

5.8.2 A entrevista abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre sua trajetória profissional e a implicação do projeto de intervenção relacionado à gestão das práticas docentes e/ou Política e gestão da educação.

5.8.3 A Entrevista e a defesa do Projeto de Intervenção terão caráter classificatório até o limite de vagas por orientador.

5.8.4 As notas do memorial, do anteprojeto e da entrevista serão compostas separadamente, de zero a dez.

6 DOS RECURSOS

6.1 Cada etapa do processo seletivo tem garantida a possibilidade de o candidato encaminhar recursos sobre o seu resultado. As datas para este trâmite estão previstas no item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

6.1.1 Somente serão aceitos recursos apresentados por escrito, entregues e protocolados na secretaria acadêmica do câmpus Jaguarão.

6.1.2 A Comissão de Seleção recebe o recurso e conduz os trâmites necessários dentro da universidade.

6.1.3 As respostas aos recursos serão informadas dentro do prazo estipulado no item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

7. DAS VAGAS PARA O PROGRAMA

7.1 Serão disponibilizadas 20 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Educação. As vagas serão distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP), até o número de vagas indicadas no quadro abaixo:

LP1 – Gestão das práticas docentes na diversidade cultural e territorial		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Dr ^a . Cristina Pureza Duarte Boéssio	Gestão das práticas docentes em linguagem e educação	1
Dr ^a . Francéli Brizolla	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência, gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva, atendimento educacional especializado.	2
Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos. Dialogicidade em ambientes escolares. Ética e conduta profissional.	3
Dr ^a . Maiane Liana Ourique	Gestão da Cultura Escolar; Formação cultural do professor. Profissão docente: imagens e autoimagens.	1
Dr ^a . Suzana Schwartz	Formação de professores, educação de jovens e adultos, compreensão leitora	2

LP2 – Política e gestão da educação		
Docente	Temas de interesse para Orientação	Número máximo de vagas
Dr ^a . Ana Cristina da Silva Rodrigues	Gestão das políticas educacionais, políticas avaliativas: avaliação em larga escala, avaliação institucional, processos avaliativos.	2
Dr ^a . Arlete Maria Feijó Salcides	Educação do Campo.	1
Dr. Elena Maria Billing Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais. Gestão da educação. Projeto Político Pedagógico	2
Dr. Jefferson Marçal da Rocha	Educação no campo. Educação ambiental. Gestão das políticas educacionais.	2
Dr. Mauricio Aires Vieira	Políticas educacionais e recontextualização/composição curricular. Formação de educadores na perspectiva da Educação Integral. Programa Mais Educação como política indutora de Educação Integral na educação básica.	2
Dr ^a . Silvana Maria Gritti	Educação do Campo, Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.	2

8 DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 20/07/2015, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Educação, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>)

8.2 Serão considerados os seguintes pesos nas etapas de avaliação de acordo com as vagas distribuídas e preenchidas por orientador e sua respectiva Linha de Pesquisa (LP):

I - Currículo Lattes: peso 2,0

II - Memorial descritivo: peso 3,0

III - Entrevista: peso 2,0

IV – Anteprojeto de intervenção: 3,0

8.3 Serão utilizados como critérios de desempate, caso necessário, na respectiva ordem:

- a) a maior nota anteprojeto de intervenção;
- b) a maior nota na análise do currículo Lattes;
- c) maior nota do memorial descritivo.

8.4 O PPGEdU reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 7.1.

9.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 10/08/2015 a 12/08/2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Jaguarão, no seguinte endereço e horário:

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)

Universidade Federal do Pampa/Campus Jaguarão

Rua Conselheiro Diana, n. 650. Bairro Kennedy – Jaguarão – RS

CEP: 96300-000.

Telefone: (53) 3261-4269

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 22h30m

9.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

9.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

10 DATAS IMPORTANTES

10.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Inscrições	22/04/2015 a 07/05/2015
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 18/05/2015
Encaminhamento de recursos	Até 02 dias após a divulgação dos resultados
Resultado dos recursos	21/05/2015
Prova escrita	22/05/2015
Divulgação dos resultados da prova escrita	08/06/2015
Encaminhamento de recursos	Até 02 dias após a divulgação dos resultados
Resultado dos recursos	11/06/2015
Envio de documentos	15/06/2015 a 19/06/2015
Divulgação da escala de entrevistas	A partir de 06/07/2015
Período das entrevistas	Entre 07/07/2015 a 14/07/2015
Aprovação dos selecionados pela Comissão coordenadora	16/07/2015

Divulgação dos resultados finais	20/07/2015
Encaminhamento de recursos	Até 02 dias após a divulgação dos resultados
Resultado dos recursos	23/07/2015
Período de matrícula	10/08/2015 a 12/08/2015
Previsão início do curso	13/08/2015

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado em cada etapa de acordo com as datas apresentadas no item 9, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu):
ppgedu.unipampa@gmail.com

11.2 O Curso terá funcionamento quinzenal com aulas presenciais, ocorrendo às quintas-feiras à noite, sextas-feiras e sábados nos períodos diurnos e noturnos, no complexo acadêmico do Campus Jaguarão. O curso poderá oferecer componentes curriculares de forma concentrada em períodos específicos. O aluno terá um ano (12 meses) para Avaliação Final do Projeto de Intervenção, a contar da data de seu ingresso no curso. O aluno terá até dois anos (24 meses) para Apresentação do Relatório Crítico-Reflexivo, a contar da data de seu ingresso no curso.

11.3 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

11.4 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

11.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Jaguarão, através do endereço e telefone constantes do item 10.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 12.1.

11.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pampa .

11.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 24 de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm
- DURAND, M.; SAURY, J.; VEYRUNES, P. Relações fecundas entre pesquisa e formação docente. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 37-62, maio/ago. 2005.
- LÜDKE, M.; CRUZ, G. B. Aproximando universidade e escola de educação básica pela pesquisa. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 81-109, maio/ago. 2005.
- PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ática, 1997.
- TARDIF, M.; ZOURHLAL, A. Difusão da pesquisa educacional entre profissionais do ensino e círculos acadêmicos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 13-35, maio/ago. 2005.
- ZEICHNER, K.; DINIZ-PEREIRA, J. Pesquisa dos educadores e formação docente voltada para a transformação social. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p. 63-80, maio/ago. 2005.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 2 pontos
1.1	Especialização em Educação ou áreas afins ao Mestrado Profissional em Educação	1 ponto por título
1.2	Formação complementar em cursos de curta duração, extensão universitária, aluno especial de Mestrados na área	0,5 ponto por curso de no mínimo 40 h
SOMA		
2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Máximo 5 pontos
2.1	Gestão em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 2,5 pontos
2.2	Docência em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1,5 pontos
2.3	Assessoria a espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1 ponto
SOMA		
3	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA	Máximo 3 pontos
3.1	Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	1 ponto por título
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	0,5 por título
3.3	Trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, cursos de curta duração ministrados	0,5 por título
3.4	Organização ou participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como convidado, apresentador de trabalho (pôster, painel, apresentação oral) ou ouvinte	0,3 por evento

3.5	Participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como ouvinte	0,2 por evento
	SOMA	
	SOMA TOTAL (1+2+3)	

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)